



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº645/2012

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**Estabelece a implantação da Comissão
Eleitoral para o Conselho municipal de
Saúde de Riachuelo**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; Considerando que a Lei Municipal Nº276/94 de 10 de Agosto que cria o Conselho municipal de Saúde de Riachuelo encontra-se em consonância com a Resolução Nº 453/2012.

Resolve:

Art. 1º - Implanta a Comissão Eleitoral para organizar as Plenárias de Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo e conseqüentemente decretar através de edital, as eleições para as entidades representativas que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo no triênio de 2021 e dando plenos poderes a esta Comissão Eleitoral de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas, editais e qualquer outro documento afim de garantir a lisura durante todo o processo eleitoral e que nomeia as seguintes Entidades/Instituições e seus respectivos membros representantes:

Segmento Usuário:

Igreja Católica, Clécio Aragão de Almeida
CPF: 81977182534

Segmento Usuário:

Hospital de Caridade de Camila Nascimento de Oliveira , CPF: 05409184580

Segmento Trabalhador:

Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo , Laricia Layanne Silva Santos

Segmento Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo Adailma Lima de Jesus, CPF: 534484055-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Riachuelo/SE, 21 de outubro de 2021.

**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2927	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 645/2021	29/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 645/2021	

DATA	PUBLICADO POR
29/11/2021	Taynah Lima Fontes